

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 288/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora LUCIA HELENA DE MAGALHÃES, matrícula 5812-1, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/02/1977 a 05/12/1977, de 01/11/1979 a 22/07/1981, de 02/08/1982 a 27/12/1983, de 02/05/1984 a 02/03/1986, de 01/04/1986 a 05/12/1987, de 01/05/1999 a 30/11/1999, de 01/12/1999 a 09/07/2000, de que correspondem a 08(oito) anos, 07(sete) meses e 25(vinte e cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/10/2021, anexada ao processo nº 28803/2021 de 05/11/2021.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c77e5313

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>